DECRETO Nº 2.792 DE 17 DE JANEIRO DE 1.997.

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições / legais,.....

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica exonerado, nos termos do Artigo 45, inciso I, § 1º, item I da Lei Municipal nº 1.747/93, de 08/09/93, e nos termos da Lei Complementar nº 01 de 16/01/97, a partir de 20 de janeiro de 1.997, e a pedido / do interessado, o Sr. REINALDO MIOTTO, funcionário / estatutário da Prefeitura Municipal de Parapuã, ocupante do cargo de Cirugião Dentista, conforme petição protocolada sob nº 0041/97, de 17 de janeiro de 1.997.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 17 de janeiro de 1.997.

Antonio Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no setor próprio da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
RG.12.393.478/SP
Oficial de Gabinete

PARAPUÃ sempre